



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7 467, de 22 de junho de 2026

(ALTERA OS INCISOS VI E VII DO ART. 2º E O ART.3º DA LEI Nº 7.434, DE 7 DE MAIO DE 2026)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Os incisos VI e VII do art. 2º e o art. 3º da Lei nº 7.434, de 7 de maio de 2026 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

VI - a meta de rentabilidade estabelecida na Política Anual de Investimentos; (NR)

VII - as perdas financeiras, quando efetivamente consolidadas no momento do resgate, acompanhadas da respectiva justificativa técnica; e (NR)

.....

Art. 3º As informações previstas nesta Lei deverão manter-se atualizadas, observando-se o calendário oficial da Secretaria de Previdência, bem como os prazos de fechamento contábil. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de junho de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Nilton Cesar Santiago
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe do Departamento

Esta Lei originou-se do Projeto de Lei nº 95/2026, de autoria do vereador Cabo Renato Abdala.

Assinado por 3 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, NILTON CESAR SANTIAGO e NATÁLIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/FED3-F7B-6747-239E> e informe o código FED3-FA7B-6747-239E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FED3-FA7B-6747-239E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 22/06/2026 15:02:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



NILTON CESAR SANTIAGO (CPF 271.XXX.XXX-40) em 23/06/2026 08:07:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES (CPF 370.XXX.XXX-00) em 23/06/2026 08:09:46
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/FED3-FA7B-6747-239E>